

LEI MUNICIPAL Nº 1219 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre Denominação de Rua Acelino de Oliveira Lima Que Indica E Adota Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua ACELINO DE OLIVEIRA LIMA, a via pública localizada no loteamento Cidade Leste, na Rua N, conforme planta de situação.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 13 de novembro de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal